



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 098/2022

Pregão Eletrônico nº 034/2022

INSTRUMENTO CONTRATUAL que entre si celebram o Município de Cruzeiro da Fortaleza - MG e a empresa NAKANAMI COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza-MG, denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa NAKANAMI COMERCIAL LTDA, sediada na cidade de Patos de Minas MG à Rua Júlio Bruno, nº 215, Bairro Aurelio Caixeta, Cep 38702-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.756.555/0001-09, neste ato representada por Carlos Liogi Nakanami, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 480.965.206-87, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas MG, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam a seguinte ARP, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1** O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão Eletrônico nº 034/2022, homologada em 28/09/2022, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, e Decreto Federal 8538 de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal 431/2021 e Decreto Municipal 015/2014.
- 1.2** Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3** Esta Ata é lavrada com vinculação ao Edital, Pregão Eletrônico nº 034/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4** Integra a presente Ata, ao respectivo Processo sob o nº 98/2022.
- 1.5** Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar a presente Ata, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

3.1.1 Promover o Fornecimento do Item homologado a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir desta Ata, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão Eletrônico nº 034/2022;

3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega do item Homologado de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EXTENSÃO

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará até a partir de sua assinatura 12 (doze) meses.

4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

4.3 O Prazo para assinatura da Ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão da convocação.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 O Item deverá ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura da Ata e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 O item deverá ser entregue no endereço informado pela Secretaria solicitante, na autorização de fornecimento e nota de empenho.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EMPRESA: NAKANAMI COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 22.756.555/0001-09	TEL/FAX: (34) 3822-1483
ENDEREÇO: Patos de Minas MG à Rua Júlio Bruno, nº 215, Bairro Aurelio Caixeta, Cep 38702-090,	
CONTATO: carlosnakanami@hotmail.com	

Tabela de itens homologados

Itens	Código	Descrição	UND	QTD	Marca/Modelo	Vlr. Unitário	Vlr. Total
8	96717	ALAVANCA SELDIN Nº2 RETA.	UN	2	SAME	R\$ 35,00	R\$ 70,00
9	24538	ALAVANCA USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, TIPO: APICAL COM PONTA AGUDA, NUMERO: 301, LADO: ., FINALIDADE: RAIZES INFERIORES E SUPERIORES,O MATERIAL DEVERAESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICOINTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO. CABO ANATOMICO CONTENDO GRAVACAO DO NUMERO EDA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMI COS. NA EMBALAGEM EXTERNA DEVERA CONSTAR A MARCA COMERCIAL, NUMERO DO OTE E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. REGISTRO NO MS/ANVISA	UN	2	SAME	R\$ 36,50	R\$ 73,00
15	23818	APLICADOR DESCARTAVEL, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: MICROFIBRAS, ISENTO DE FIAPOS, NÃO ABSORVENTE, TIPO: DE PONTA ATIVA ESFERICA, EXTRA FINA, FINALIDADE: APLICARMATERIAL LIQUIDO OU DE BAIXA VISCOSIDADE O PINCEL BRUSH DEVERA TER HASTE MULTIARTICULADA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, NUMERO DO LOTE, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO. DEVERA ESTARDE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	CX	10	FGM	R\$ 9,25	R\$ 92,50
23	24509	CABO PARA ESPELHO AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRIÇÃO PARA RASTREABILIDADE (CONFORME NBR 13852).	UN	16	GOLGRAN	R\$ 9,90	R\$ 158,40
24	25006	CAMPO BABADOR - MATERIA-PRIMA: NAO ESTERIL, 2 FL. PAPEL ESPECIAL + 1 FL. PLASTICA, TAMANHO: 48CM X 33CM C/100	PC	25	BIODINAMICA	R\$ 28,90	R\$ 722,50



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

32	18007	CLOREXIDINA GLUCONATO - CONCENTRACAO: 4% DE CLOROHEXIDINA BASE, FINALIDADE: SOLUCAO AQUOSA DEGERMANTE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E CONTER 1000ML.	VD	2	RIOQUIMICA	R\$ 54,00	R\$ 108,00
35	96115	COLGADURA INDIVIDUAL DE METAL UTILIZADO PARA PRENDER O FILME DURANTE A REVELAÇÃO DO FILME RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO (PERIAPICAL)	UN	20	TECNODENT	R\$ 7,00	R\$ 140,00
37	18944	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA -PACOTE COM 500 COMPRESSAS 8 CAMADAS 5 DOBRAS 9 FIOS POR CM215CN X 30CM (ABERTA) E 7,5 CM X 7,5 CM (FECHADA)NAO ESTEERIL.	PC	75	AMED	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
38	24479	CONDENSADOR USO ODONTO - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FINALIDADE: AMALGAMA, TIPO/NUMERO: WARD/01 O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVA- CAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DE LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.	UN	2	SAME	R\$ 7,80	R\$ 15,60
44	96710	CURETA USO ODONTO, ESCAVADOR DENTINA MATERIA PRIMA: AÇO INOX, NÚMERO: 18 FINALIDADE: REMOVER DENTINA CARIADA.	UN	6	SAME	R\$ 7,25	R\$ 43,50
45	23977	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA- APRESENTACAO: EM GEL, COMPOSICAO: OXALATO DE MONOPOTASSIO- MONOHIDROGENADO, FINALIDADE: TRATAMENTO DE HIPESTESIA DENTINAL E CLAREAMENTO, EMBALAGEM: SERINGA COM 2,5GR NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	CX	4	FGM	R\$ 33,90	R\$ 135,60
52	24423	ESCULPIDOR USO ODONTO - NUMERO: 03S, TIPO: HOLLEMBACK O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO	UN	2	SAME	R\$ 8,00	R\$ 16,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.					
55	24404	EXTRATOR DE TARTARO - TIPO: MCCALL, PONTA: 1/10, MATERIA-PRIMA: ACO INOX O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN-MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO E INTEGRAL HOMOGENEOQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO C/ CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGODO LOTE DE FABRICACAO, E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NOMS	UN	2	SAME	R\$ 17,60	R\$ 35,20
82	95089	PINÇA CLINICA ODONTOLOGICA DE AÇO INOX, COM GRAVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE(CONFORMENBR 13852)	UN	6	SAME	R\$ 13,00	R\$ 78,00
89	23511	PONTA SUGADOR USO ODONTO- MATERIA PRIMA: PVC ATOXICO, TIPO: PARA SALIVA, EMBALAGEM: PCT C/ 40 UNIDADES DESCARTAVEL, PONTAS: FUNDIDAS AO TUBO C/ FIO GALVANIZADO, MEMORIA DE POSICAO: SEM MEMORIA DE POSICAO(FICA NA POSICAO COLOCADA), COMPRIMENTO: 135MM (+- 10MM) NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO.REGISTRO NO M.S/ANVISA	PC	80	WA	R\$ 9,50	R\$ 760,00
101	95108	SERINGA CARPULE COM REFLUXO PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA DE AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, DEVERÁ CONTER REGISTRO NA ANVISA	UN	6	SAME	R\$ 65,00	R\$ 390,00
102	20324	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE: 10ML, PARAPERDA DE RESISTENCIA C/ AGULHA 25X7 CX C/100 UN EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAO E DA	CX	2	SR	R\$ 70,00	R\$ 140,00



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

		VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS					
103	95104	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO EM AÇO INOX USADO EM CANAIS RADICULARES, CÂNULA SEM BISEL COM ADAPTADOR PARA TERMINAL DE SUGADOR.	UN	2	SAME	R\$ 69,90	R\$ 139,80
105	24444	SONDA EXPLORADORA, USO ODONTO - MATERIA PRIMA: AÇO INOX, NUMERO: 05, TIPO: DUPLA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PEÇA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE REGISTRO NO MS.	UN	10	SAME	R\$ 8,20	R\$ 82,00
109	23799	TIRA DE AÇO ODONTO - TAMANHO: LARGURA 4MM X COMPRIMENTO ENTRE 130MM E 170MM, APLICACAO: ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURACOES DENTAIS,PACOTE COM 12 TIRAS COMPOSICAO: AÇO INOXIDAVELCOM ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO, ACABAMENTO LATERAL: ARREDONDADO, LISO E SEMREBARBAS NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO VALIDADE NUMERO DO LOTE, MARCA COMERCIAL, PROCEDENTE DE FABRICA E NUMERO DE LOTE. TERNOMS/ ANVISA	PC	10	MAQUIRA	R\$ 11,50	R\$ 115,00
111	23220	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - APLICACAO: AUXILIA NA CONFECCAO DAS RETAURACOES DE RESINA C., MEDIDA: COMP:ENTRE 100/140MM,LARG:ENTRE 9/11MM,ESP:0,03MM NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DAVALIDADE DO PRODUTO	CX	8	MAQUIRA	R\$ 15,01	R\$ 120,08
Total: (quatro mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos)							R\$ 4.860,18

6.1 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após cada etapa de fornecimento dos Itens, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal. O Pagamento será realizado na Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

7.1 A Ata poderá ser rescindida uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 A presente Ata terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do objeto da ata, observando a especificação do item licitado, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 10.1 As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Ficha (250) 02.012.001.10.301.0004.2.0050.3.3.90.30 – Manutenção dos Atendimentos Odontológicos.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93;

11.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser convertida em Termo de Contrato, observadas as disposições legais.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 18 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Cruzeiro da Fortaleza-MG ,03 de outubro de 2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza-MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA:
NAKANAMI COMERCIAL LTDA

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: